PROJETO DE LEI N.º 062/2008

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PAANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$. 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), destinados ao reforço de dotações que se tornaram insuficientes, conforme discriminação abaixo, a saber:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.006.12.361.0017.2.015 -	**Manutenção do Ensino Fundamental**		
3190.11.00.00 088 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01103	180.000,00
3190.13.00.00 090 -	Obrigações Patronais.....:	01103	40.000,00
TOTAL	.....:		**220.000,00**

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parcial ou total, das dotações abaixo discriminada, a saber:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.241.0007.2.029 -	**Coordenação do Programa do Idoso**		
3390.36.00.00 255 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	31771	1.000,00
3390.39.00.00 257 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.....:	31771	1.000,00
4490.51.00.00 258 -	Obras e Instalações.....:	01000	2.000,00
4490.52.00.00 260 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	31771	1.000,00
06.004.08.241.0007.2.030 -	**Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade ao Idoso**		
4490.51.00.00 271 -	Obras e Instalações.....:	01000	2.000,00
4490.51.00.00 272 -	Obras e Instalações.....:	31771	500,00
06.004.08.243.0009.2.034 -	**Serviços Sócio Assistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade – 0 a 17 anos**		
3390.39.00.00 288 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	900,00
4490.52.00.00 289 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	5.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.243.0009.2.037 -	**Serviços Sócios Assistenciais de Proteção Especial de média Complexidade – PETI JORNADA**		
3390.30.00.00 300 -	Material de Consumo.....:	31775	8.000,00
06.004.08.244.0010.2.042 -	**Serviços Sócio Assistenciais de Proteção Básica a Família**		
3390.36.00.00 311 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	01000	1.000,00
3390.39.00.00 312 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	2.000,00
06.004.08.244.0010.2.044 -	**Serviços de Cadastro Único / IGD**		
3390.30.00.00 321 -	Material de Consumo.....:	01000	5.000,00
3390.36.00.00 324 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	01000	2.000,00
4490.52.00.00 327 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	1.000,00
07.003.23.691.0035.2.047 -	**Sérvio de Publicidade para o Comércio e Decoração de Final de Ano**		
3390.39.00.00 341 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	27.000,00
08.002.20.606.0033.2.051 -	**Serviços de Assistência Técnica Administrativa**		
3390.30.00.00 355 -	Material de Consumo.....:	01000	23.970,00
3390.33.00.00 356 -	Passagens e Despesas com Locomoção.....:	01000	1.500,00
3390.36.00.00 357 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	01000	2.500,00
08.002.20.606.0033.2.053 -	**Transferências a EMATER**		
3340.41.00.00 358 -	Contribuições.....:	01000	17.200,00
08.003.20.601.0031.1.002 -	**Construção de Micro Bacias**		
4490.51.00.00 359 -	Obras e Instalações.....:	01000	25.000,00
4490.52.00.00 360 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	25.000,00
08.003.20.601.0031.2.055 -	**Manutenção do Programa de Sericultura**		
3390.30.00.00 361 -	Material de Consumo.....:	01000	3.500,00
3390.36.00.00 362 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....:	01000	1.200,00
3390.39.00.00 363 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	1.200,00
08.003.20.601.0031.2.056 -	**Serviços de Manutenção de Hortas**		
3390.30.00.00 364 -	Material de Consumo.....:	01000	12.000,00
3390.36.00.00 365 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	01000	1.500,00
08.003.20.606.0033.2.059 -	**Serviços de Manejo Integrado e Conservação de Solo**		
3190.34.00.00 376 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....:	01000	2.500,00
3390.30.00.00 377 -	Material de Consumo.....:	01000	5.700,00
3390.36.00.00 378 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	01000	3.000,00
3390.39.00.00 379 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	2.000,00
4490.51.00.00 380 -	Obras e Instalações.....:	01000	1.500,00
08.005.20.606.0033.2.060 -	**Manutenção do FUNDESI**		
3390.30.00.00 386 -	Material de Consumo.....:	01000	12.000,00
4490.52.00.00 389 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	16.200,00
10.003.15.451.0024.1.037 -	**Pavimentação em Pedra Poliédrica no Distrito de Jacutinga**		
4490.51.00.00 498 -	Obras e Instalações.....:	01000	3.130,00
TOTAL			**220.000,00**

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº. 62/2008 – Poder Executivo

Súmula: **Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.**

P A R E C E R :

Os membros das Comissões supramencionadas, analisando o Projeto de Lei em pauta, que trata de abertura de crédito adicional suplementar para manutenção da educação, resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.

Edison José de Brito — Antonio Vila Real — Gelson Pereira Rios

Edivaldo Aparecido Montanheri — Geovane Pedroso — Antonio Alves

Lourdes José de Assunção Mancia — Luis Gustavo Chaves

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº. 12/2008

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os Nobres Vereadores, para três Sessões Extraordinárias, nos dias 26, 28 E 29 de julho de 2008 às 08:00, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 – **Projeto de Lei nº 60/2008** Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

2 – **Projeto de Lei nº 61/2008** Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

3 – **Projeto de Lei nº 62/2008** Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Edivaldo Apº Montanheri
1º Secretário

Cientes:

LOURDES JOSÉ DE ASSUNÇÃO MANCIA

GELSON PEREIRA RIOS

ANTONIO ALVES

GEOVANE PEDROSO

ANTONIO VILA REAL